



PORTARIA Nº 01/2020

São Simão, Goiás, 27 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre horário de expediente no período que especifica, e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que diante de muitas demandas existentes, a retomada do atendimento integral se mostra uma medida efetiva para garantir o bom atendimento nas mais diversas frentes de trabalho, a fim de atender com eficácia todos os munícipes e cidadãos que necessitem do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente na Câmara Municipal a partir do dia 01(um) de Março retornará ao período integral, das 08h00min às 11h00min, e das 13hs às 17h00hs.

Art. 2º - Deverá ser dada ciência do presente à Prefeitura Municipal de São Simão, bem como fixado no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO,
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

LÁZARO LACERDA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Placard
DATA BASE: 27 de fev. 2020
DOCUMENTO: Horário de Expediente
PERÍODO PUBLIC: _____
FUNÇÃO: _____
FUNÇÃO: _____